Lei Nº _____

A Câmara Municipal de Vereadores do Salgueiro decreta:-

Art. 1º - Fica elevada de 1,5% para 1,70% a alíquota do Impôsto de Indústria e Profissões -(Parte Variável), constante da nº 1, Tabela III, do Orçamento Vigente.

Art. 2º - A presente Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1965.

Sala das Sessões, em 23 de Outubro de 1964.

_____
Presidente

_____
Secretário